



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALO DO CONTRATO Nº 033/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE COLMÉIA-TO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.**

**CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL MOREIRÃO LTDA, estabelecida na Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, CEP 777.25-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ 14.788.267/0001-08, representado neste ato pela Senhora, APARECIDA MOREIRA DE LIMA, brasileira, empresária, Portador da Carteira de Identidade nº 1.261.003 SSP/GO e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.931-00, residente e domiciliado em Colméia-TO**

**PREÇO: Em conformidade com a Cláusula Decima Quinta do Contrato nº 033/2025 e de acordo com o art. 124, d, da Lei nº 14.133/21, fica repactuado o valor originalmente estabelecido para os itens:**

**Óleo Diesel S-500** de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) por litro, em uma supressão de percentual de - 6,28% (menos, seis vírgula vinte e oito por cento), passando o mesmo ao valor de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta seis centavos) por litro.

**Óleo Diesel S-10** de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos) por litro, em uma supressão de percentual de - 6,28% (menos, seis vírgula vinte e oito por cento), passando o mesmo ao valor de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta seis centavos) por litro.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 1 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 24 de Abril de 2026.

**PEDRO CLESIO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-463b74-27052026082844**